**Informe Trimestral de FIDC**

**À**

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

**Prezados,**

Em atendimento à Resolução 175, Artigo 27, inciso V, servimo-nos da presente para encaminhar o Demonstrativo Trimestral do MERCADO CREDITO FIDC NP, CNPJ: 33.254.370/0001-04, ("Fundo"), relativo ao trimestre encerrado em 30/06/2026,.

Neste relatório, são abordados os seguintes temas:

## Sobre os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios do fundo.

De acordo com o relatório de lastro disponibilizado pelo Custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas na verificação da documentação dos direitos creditórios do fundo. Todos os procedimentos realizados foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à legislação em vigor.

## Sobre o registro dos direitos creditórios em entidade registradora.

Todos os créditos estão liberados para registro.

## Sobre a existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.

O fundo está exposto as ações judiciais listadas abaixo:

## Sobre a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público em geral.

O fundo adquiriu precatórios federais no trimestre em referência e está sujeito a eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento dos precatórios.

## As informações a seguir são destinadas à apresentação do relatório trimestral do gestor.

Sendo o que nos cabia para o momento, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

**BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM**